



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2729/86

Abre crédito suplementar, reduz Dotação Orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1990, de 26-11-85, e artigo 5º, da Lei nº 1991, de 26-11-85,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cz\$4.300,00 (quatro mil e trezentos cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08480000.000 - Cultura

0201.08480310.000 - Assistência Financeira

0201.08480312.019 - Auxílio ao Museu do Colégio Mauá

3.2.3.1 - Subvenções Sociais (43).....Cz\$4.300,00

Soma.....Cz\$4.300,00

Artigo 2º - Servirá de Crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

3.1.1.1 - Pessoal Civil (13).....Cz\$4.300,00
Soma.....Cz\$4.300,00
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 1986.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

